Salvador, em 2 de junho de 2026.

Of. nº 708/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.223/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar medidas para garantir a gratuidade do fornecimento de gelo aos vendedores ambulantes credenciados durante o período do Carnaval de Salvador, em parceria com os patrocinadores oficiais do evento”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sílvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.